

RESOLUÇÃO 004/2025

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº067/2025 - Data: de 11
de abril de 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de equipamentos permanentes a serem adquiridos com recursos financeiros, conforme Resolução SESA nº 768/2022.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

A Resolução 768/2022 de 04 de dezembro de 2023, a Lei Estadual nº 13.331/2001, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.711 de 23/05/2002 que em seu artigo 49 dispõe que "Os recursos alocados ao Fundo Estadual de Saúde para o financiamento das ações de saúde, poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere."

Resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão ao programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS Paraná, visando o Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos permanentes, conforme segue:

Aprovar a alteração do objeto da Resolução nº 768/2022, que previa a solicitação de uma maca cirúrgica e outros equipamentos destinados ao hospital Nossa Senhora Aparecida, para aprovação da nova proposta que consiste a aquisição de computadores para as Unidades de Saúde, com o objetivo de fortalecer os processos de trabalho, garantir maior agilidade no atendimento, melhorar o registro de dados em prontuários eletrônicos, facilitar a



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR**



comunicação entre setores e qualificar a gestão da informação em saúde no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.


Vanderli Voit

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande/Pr nº 01/2023, nos termos do art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.